

**PROJETO DE LEI N° 03/2024**

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

**“Denomina Ruas no Bairro Banguê II e dá outras providencias.”**

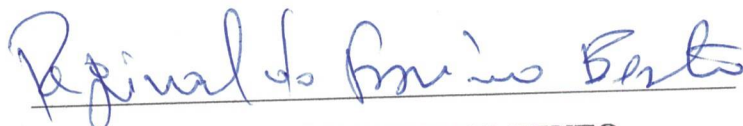
Art. 1° - Fica denominada de Rua Pregentino Costa Amaral a via que se inicia na Rua Raimundo Pereira Chaves;

Art. 2° - Fica denominada de Rua Antônio Sabino da Silva a via que se inicia na Rua Raimundo Pereira Chaves;

Art. 3° - Fica denominada de Rua Luiz Andrelino da Silva a via que se inicia na Rua Raimundo Pereira Chaves;

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



**REGINALDO FIRMINO BENTO**

**(Reginaldo Firmino)**

Vereador de Pacajus/CE

*Antonio Ricardo de B. Silva*

PROTOCOLADO EM: **04/01/2024**

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 18/01/2024

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 18/01/2024